CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL PRIMO DOS SANTOS
SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ. ...124.77...0001-04
APROVADO
EM: 17 / 11 / 2026

VEREADOR GIMO MECÂNICO - PP
Presidente CVMO
Biênio 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 014/2026 – GAB/VER. JÚNIOR DO MATEUS - Solidariedade

Solicita ao Instituto Municipal de Trânsito - IMTRANS, com máxima urgência a atualização e implantação das placas de sinalização de trânsito na área urbana do município de Oiapoque/AP, em razão da pintura de faixas sem a devida sinalização.

Na condição de representante do povo oiapoquense, venho por meio deste Requerimento solicitar com URGÊNCIA na atualização, reposição e implantação das placas de sinalização de trânsito na área urbana do município de Oiapoque/AP.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias foram realizadas pinturas de faixas de pedestres, faixas de pare e delimitações de vias em diversos pontos da área urbana de nossa cidade, o que é louvável. No entanto, o serviço foi concluído sem a devida sinalização vertical complementar, ou seja, sem a instalação e atualização das placas de trânsito.

A ausência de placas como PARE, de velocidade máxima permitida, de sentido de circulação, de proibido estacionar, de passagem de pedestres, de lombadas e de áreas escolares, tem gerado grande confusão entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando significativamente o risco de acidentes, principalmente em frente às escolas, unidades de saúde, praças e nos cruzamentos mais movimentados.

A sinalização viária completa - horizontal e vertical - é obrigatória conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e é fundamental para garantir a segurança, a fluidez do trânsito e a preservação de vidas.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências urgentes para:

1. Instalação de placas de PARE nos cruzamentos onde as faixas já foram pintadas;
2. Instalação de placas de sinalização de faixas de pedestres, escolas e áreas de grande circulação;
3. Substituição das placas antigas, danificadas, apagadas ou caídas;
4. Implantação de placas de regulamentação de velocidade e sentido nas principais vias urbanas.

JÚNIOR DO MATEUS
Vereador 2º secretário CVMO

A atualização da sinalização é uma medida simples, de baixo custo e que pode evitar acidentes graves e salvar vidas em nosso município.

Certo de contar com a atenção e as providências urgentes de Vossa Senhoria, reitero votos de estima e consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque, em 11 de novembro de 2026.

JÚNIOR DO MATEUS
Vereador 2º secretário CVMO

Vereador JÚNIOR DO MATEUS – SD
2º secretário da CVMO
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 17 / 11 / 2026.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO